

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 936, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Presta homenagem em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher - 8 de março".

#### PROCESSO Nº 0606-2025

# A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do "DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março", nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I CASSIA VALÉRIA SILVA FARIA:
- II CELIA REGINA BUENO MOTA;
- III CLÉLIA MADALENA SANTOS VITAL PAES;
- IV MARA CÉLI CASSEMIRO AZEVEDO:
- V MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS;
- VI MARIA MADALENA DA COSTA;
- VII PAULA MARIA GOMES DA SILVA;
- VIII SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS RAMOS:
- IX VAGUINALDA MOREIRA GABRIEL;
- X VANIA IDALIRA ZACCARO DE OLIVEIRA; e
- XI WAGMA SIMÕES DA ROSA SANTOS.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.













# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<u>Decreto-Legislativo nº 936, de 28 de abril de 2025</u> – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

#### ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0007-2025, de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA Diretor do Departamento Legislativo

 $Diretoria\ Legislativa-RF/cm.$ 









